

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ESPÉCIE: A SECRETÁRIA NACIONAL DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48-B, IV, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e nos termos da Portaria nº 01 de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autorização de Uso Terapêutico - (CAUT):

- I - Andrea Jacusiel Miranda, CRM 122084-SP;
- II - Arnaldo José Hernandez, CRM 40030-SP;
- III - Claudio Machado da Silveira, CRM 24450-RS;
- IV - Clayton Luiz Dornelles Macedo, CRM 14857-RS;
- V - Daniel Aekader Kopiler, CRM 448658-RJ;
- VI - Dorival de Carlucci Junior, CRM 78603-SP;
- VII - Eduardo Birman, CRM 499124-RJ;
- VIII - Hésojy Gley Pereira Vital da Silva, CRM 115.087-SP;
- IX - Ivan Pacheco, CRM 18190-RS;

- X - José Kawazoe Lazzoli, CRM 505974-RJ;
- XI - Marcelo Bichels Leitão, CRM 12255-PR;
- XII - Marco Aurélio Moraes de Souza Gomes, CRM 559875-RJ;
- XIII - Marcos Henrique Ferreira Layala, CRM 86090-SP;
- XIV - Mônica de Araújo Pereira Bastos, CRM 579429-RJ;
- XV - Renato Marchiori Bakos, CRM 25259-RS;
- XVI - Ricardo Munir Nahas, CRM 34914-SP;
- XVII - Roberto Lohn Nahon, CRM 725080, CRM-RJ;
- XVIII - Roberto Vital, CRM 1182-RN;
- XIX - Rogério Friedman, CRM 11911-RS;
- XX - Silvio Musman, CRM 20768-MG;
- XXI - Tathiana Parmigiano, CRM 119797-SP.

Art. 2º A Comissão de Autorização de Uso Terapêutico será presidida por José Kawazoe Lazzoli e terá como vice-presidente Ivan Pacheco.

Art. 3º Os membros da Comissão de Autorização de Uso Terapêutico terão mandatos de dois anos, com possibilidade de recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUISA PARENTE RIBEIRO RODRIGUES DE CARVALHO

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

-  **DiarioOficialdaUniao**
-  **@Imprns_Nacional**
-  **impresnacional**

